



Data de Impressão:
19/02/2019 07:53:45

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA N° 301/2019
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO**, titular da Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, encontra-se de férias no período de 18/03 a 01/04/2019;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, de acordo com a Portaria nº 161/2019, que disciplina a substituição automática dos Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 18 a 27/03/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000767/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/02/2019 07:53:45

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** para, sem afastamento das suas atribuições na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, responder, no período de 18 a 27/03/2019, pela Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 2948/2018, de 13/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000767/2019-56.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010